



DELIBERAÇÃO Nº 137 05/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1180-05, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná/ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, unidade do Hospital do Trabalhador, CNES 0015369, CNPJ 08.597.121/0001-74, no valor de R\$ 14.398.152,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente.

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1180-05, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná/ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, unidade do Hospital do Trabalhador, CNES 0015369, CNPJ 08.597.121/0001-74, no valor de R\$ 14.398.152,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual